



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 974/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7876/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 3081638, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar à cidade de Barra do Corda/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, bem como garantir a segurança da magistrada e de sua equipe na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 6 a 10 de novembro de 2017, nos termos do Edital nº 029/2017, conforme Portaria GP nº 1064/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 7 a 9 de novembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds/fm